



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 003/2025

Data da Elaboração: 27/01/2025

Secretaria/servidor responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Servidor Zelma da Silva Ramos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo embasar a necessidade e justificar a contratação de empresa especializada para a operações de programas de estágio, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

A execução de programas de estágio é essencial para o desenvolvimento de competências práticas dos estudantes, possibilitando a inserção no mercado de trabalho e a formação de profissionais qualificados. A necessidade da contratação de uma empresa especializada se dá pela falta de estrutura interna e de pessoal capacitado para gerenciar as atividades relacionadas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, monitoramento e gestão administrativa dos estagiários.

Além disso, a formalização do programa de estágio requer o cumprimento de diversas normativas e regulamentações, como a Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008), além das especificidades exigidas pela própria instituição. A parceria com uma empresa especializada se faz necessária para garantir o cumprimento dessas exigências de forma eficiente e com o melhor custo-benefício.

A necessidade de contratação se configura em função da complexidade envolvida na gestão dos programas de estágio, que demanda:

Recrutamento e seleção: A empresa contratada será responsável por captar candidatos para os programas de estágio, realizar processos seletivos e garantir a compatibilidade dos candidatos com os perfis demandados pelas áreas de estágio.

Gestão de contratos e convênios: A empresa também realizará a formalização de convênios e contratos com as instituições de ensino, assegurando a conformidade com a Lei de Estágio.

Acompanhamento e supervisão: A empresa realizará a supervisão contínua dos estagiários, garantindo que a carga horária, atividades e condições estejam de acordo com os termos do estágio.

Administração de benefícios: A empresa gerenciará os aspectos administrativos relacionados aos estagiários, como o pagamento de bolsas e eventuais benefícios.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação consiste em serviços especializados para a operações de programas de estágio, o que envolve as seguintes atividades:

Elaboração e execução de processos seletivos para estagiários.

Administração e monitoramento de contratos de estágio junto às instituições de ensino.

Acompanhamento do desenvolvimento e desempenho dos estagiários, garantindo a conformidade com as exigências legais.

Gestão de registros e documentação necessária para cada estágio.

Acompanhamento da jornada de estágio e cumprimento de carga horária.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na fase de levantamento de mercado, observou-se as seguintes possíveis soluções:

Solução 01 - Execução interna: A execução dos programas de estágio poderia ser realizada internamente pela própria instituição. Contudo, a falta de infraestrutura, recursos humanos e expertise nas atividades descritas inviabiliza essa alternativa, além da carga de trabalho adicional que sobrecarregaria os servidores existentes.

Solução 02 - Contratação de empresa especializada: A solução mais viável é a contratação de uma empresa especializada que já possua experiência e infraestrutura para a gestão eficiente dos programas de estágio. Esta alternativa garante a execução conforme as normas estabelecidas, com menor risco operacional e com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para a operacionalização dos programas de estágio é a solução mais adequada, considerando a ausência de capacidade interna da instituição para realizar tais atividades. A empresa contratada deverá ter experiência comprovada na gestão de programas de estágio e cumprir todas as exigências legais e normativas aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Operacionalização de programas de estágio para 70 estagiários, tendo em vista quantitativo de vagas permitido para este órgão.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada está estimada em R\$ 2.800,00, considerando os custos operacionais previstos para a execução do programa, incluindo honorários, encargos administrativos e custos com pessoal. Esse valor se baseia em estimativas do mercado e na análise dos serviços a serem prestados.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada permitirá à instituição:

Garantir a implementação de programas de estágio de forma profissional, eficiente e conforme a legislação vigente.

Facilitar a gestão de estagiários, com monitoramento e acompanhamento constante de suas atividades e desempenho.

Atender à demanda de qualificação de estudantes para o mercado de trabalho de forma eficaz, com benefícios diretos para a formação de futuros profissionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não identificamos necessidade de adequação do ambiente do órgão, tendo em vista que a solução a ser contratada utilizará sistema de gerenciamento, disponível através de site da web.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Na presente contratação não se vislumbra impacto ambiental.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

ZELMA DA SILVA RAMOS
GERENTE
Gerencia Administrativa - GADSEMAD - SEMAD

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ZELMA DA SILVA RAMOS
GERENTE
GADSEMAD - SEMAD - PMVA
assinado em 31/01/2025 12:43:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/01/2025 12:43:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ZELMA DA SILVA RAMOS (GERENTE - GADSEMAD - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F439QC>